

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de produção do **Boletim Epidemiológico de Sífilis 2022**.

### 2. JUSTIFICATIVA:

O Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis (DCCI) disponibiliza dados básicos, indicadores e análises epidemiológicas sobre as tendências da sífilis no Brasil, nos 26 estados e no Distrito Federal, bem como na agregação por regiões, a fim de aprimorar a capacidade de formulação, implementação e avaliação de políticas e ações públicas em saúde.

Nesse contexto, são apresentados os casos de sífilis adquirida, sífilis em gestantes e sífilis congênita notificados até 30 de junho de 2022 no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) e transferidos das Secretarias Estaduais de Saúde ao Setor de Produção do Departamento de Informática do SUS (Datasus), do Ministério da Saúde. Além disso, evidenciam-se dados de mortalidade perinatal por sífilis congênita, obtidos por meio do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM), com inserção da seção “Indicadores Epidemiológicos e Operacionais para o Monitoramento da Sífilis”, visando aperfeiçoar de forma permanente a produção de dados.

O projeto “914BRZ1138 - Contribuir para implementação da gestão por resultados e da governança da resposta nacional as IST/AIDS/HV nas populações vulneráveis com foco no acesso e qualidade da Educação e Saúde”, voltado à população de adolescentes e jovens e profissionais das áreas da Saúde e Educação, tem como objetivo principal trazer temáticas importantes não só para a prevenção das IST, HIV/Aids e hepatites virais, mas também, de saúde integral, como a saúde reprodutiva.

Essa ação está alinhada com os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS):

- 1 - Erradicação da pobreza;
- 3 - Saúde e bem-estar;
- 4 - Educação de qualidade;
- 5 - Igualdade de gênero;
- 10 - Redução das desigualdades.

### 3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

3.1. **Quantidade:** 150 (cento e cinquenta unidades)

### 3.2. Capa:

- Formato: A4
- Material: Papel couchê fosco 240g/m<sup>2</sup>
- Acabamento: Laminação BOPP
- Impressão: 4/4

### 3.3. Miolo:

- Material: Papel couchê fosco 90g/m<sup>2</sup>
- Formato: A4 canoa
- Impressão: 4/4 cores
- Páginas: 60 páginas + 4 capas
- Acabamento: 2 grampos canoa

### 3.4. Arte-final a ser fornecida em meio eletrônico pela CONTRATANTE.

## 4. PRAZO DE ENTREGA:

- ARTE FINAL** será encaminhada para empresa vencedora para impressão da boneca **ATÉ O DIA 05/10/2022 (QUARTA-FEIRA)**;
- 1ª PROVA** deverá ser apresentada impressa para análise e manifestação do DCCI **ATÉ 07/10/2022 (SEXTA-FEIRA)**;
- TODAS AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ O DIA 13/10/2022 (QUINTA-FEIRA)**.

## 5. LOCAL DE ENTREGA:

Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde  
Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis

Endereço: SRTVN Quadra 701, Lote D, Edifício PO700, 5º andar, ala norte  
CEP: 70719-040, Brasília/DF

## 6. PROPOSTAS:

- Deverão ser informados os preços unitário e total, incluindo todas as taxas e impostos incidentes, indicando o prazo de validade da proposta, que deverá ser de no mínimo 30 dias corridos;
- As propostas serão avaliadas pelo valor global;

6.3. Na proposta deverão constar as seguintes informações:

- Descrição do item;
- Quantidade do item;
- Valor unitário do item;
- Valor total do item;
- Local de entrega;
- Prazos de entrega;
- Validade da proposta (no mínimo 30 dias corridos);
- Nome e CNPJ da empresa;
- Telefones para contato;
- E-mails;
- Endereço comercial;
- Nome do representante comercial responsável pelo envio da proposta;

## 7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- a) Cumprir todas especificações técnicas;
- b) Apresentar menor preço para o serviço em questão.

## 8. COMPROMISSO DA EMPRESA VENCEDORA:

- a) Orçar todos os serviços descritos no item 2;
- b) O custo da apresentação da(s) prova(s) impressa(s) e da entrega final, deverão estar englobados no valor total da proposta apresentada;
- c) A empresa vencedora deverá fornecer, na data de assinatura do contrato, nome do preposto e de seu substituto para eventuais impedimentos do primeiro. Estes serão os responsáveis autorizados a receber e responder formalmente às demandas;
- d) A empresa responsável pela impressão deverá fornecer prova física para aprovação, antes da impressão final;
- e) O material deverá ser acondicionado de maneira segura para que não haja dano na expedição em pacotes plásticos de 5 unidades cada e em caixas de papelão com 10 pacotes/cada, totalizando 50 unidades por caixa;
- f) **Realizar o serviço conforme as especificações técnicas, pelo preço selecionado e no prazo acordado.**

## 9. CONTATO:

9.1. Após assinatura do contrato a empresa deverá fornecer os seguintes dados:

- Nome de contato:
- E-mail:
- Telefone:

## **10. OBRIGAÇÕES:**

### 10.1. Contratada:

- 10.1.1. Respeitar as normas e procedimentos de controle de acesso às dependências do local de entrega;
- 10.1.2. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer indidente ou infração cometida por seus empregados durante a entrega do material nas dependências do local de entrega.

### 10.2. Contratante:

- 10.2.1. Receber o material, e verificar sua integridade e conferir se esta de acordo com as informações do TR e proposta, antes de dar o aceite;
- 10.2.2. Documentar eventuais ocorrências durante o período de entrega do material;
- 10.2.3. Agendar previamente, a entrega dos materiais, que deverá ocorrer, de segunda-feira a sexta-feira, nos períodos dentre de 09h00 às 11h00 e das 15h00 às 17h00.

## **11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

11.1. Será efetuado após a entrega dos materiais e mediante a apresentação de nota fiscal devidamente atestada pela área solicitante;

11.2. O serviço será pago em parcela única, em até dez dias úteis após a efetiva entrega do material e atesto da nota fiscal;

11.3. O pagamento será realizado via depósito bancário em conta corrente indicada pela contratada na nota fiscal. A conta corrente indicada deverá estar no nome da empresa contratada e vinculada aos dados cadastrais (CNPJ, IE, IM) da mesma.

## **12. DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:**

- a) Razão Social do CONTRATANTE:
- b) PROJETO UNESCO 914/BRZ/1138
- c) CNPJ do CONTRATANTE: 03.736.617/0001-68

- d) Breve descrição do serviço:
- e) IE: Isento
- f) IM: Isento
- g) Endereço para envio da nota fiscal:

Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde  
Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis

Endereço: SRTVN Quadra 701, Lote D, Edifício PO700, 5º andar, ala norte  
CEP: 70719-040, Brasília/DF